



Freguesia de Enxames

CONCELHO DO FUNDÃO

EDITAL N.º 02/2023

HASTA PÚBLICA N.º 02/2023 - ALIENAÇÃO DE LENHA

Fátima Gonçalves Oliveirinha, Presidente da Junta de Freguesia, **torna público** que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia tomada a 07 de maio de 2023, ao abrigo da competência que lhe é cometida ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1 da alínea kk), da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, no que concerne à alienação de bens móveis, a Junta de Freguesia promove a venda em **HASTA PÚBLICA** de lenha, com o valor base de licitação para o aludido bem em € 300,00 (trezentos euros), cujo ato público será realizado no dia 28 de maio de 2023, no Edifício desta Junta de Freguesia.

As condições gerais de alienação por Hasta Pública, bem como todos os documentos inerentes ao seu processo estarão patentes na Secretaria desta Junta de Freguesia para consulta, nos dias de atendimento ao público (domingos, entre as 09h30 e as 11h00 e quintas feiras, entre as 18h30 e as 20h30), a partir da data de publicação do presente edital.

E, para se constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nas vitrinas informativas da Junta de Freguesia de Enxames e no website <https://jf-enxames.com/>.

Freguesia de Enxames, 07 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia,


(Fátima Gonçalves Oliveirinha)

Sede: Rua Senhora do Fastio * 6230-820 Enxames

Telef.: 275 547900 * **E-mail:** info@jf-enxames.com * **NIPC:** 507055373



Freguesia de Enxames

CONCELHO DO FUNDÃO

*Fátima Oliveirinha
Guilherme Nogueira
Duarte Monteiro*

PROPOSTA

ALIENAÇÃO DE LENHA EM HASTA PÚBLICA

Considerando que,

- a) A Junta de Freguesia de Enxames é proprietária de lenha;
- b) Nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;
- c) A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86.º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Público, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

Proponho que o órgão executivo delibere:

- 1 - Aprovar a abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dado cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;
- 2 - Determinar que o valor base de licitação seja de 300€ (trezentos euros) para a lenha.
- 3 - Aprovar as peças escritas, concretamente, o Regulamento de Hasta Pública e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que contêm os elementos essenciais da alienação;
- 4 - Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de Hasta Pública, a qual será composta pelos seguintes elementos:

- i. **Fátima Oliveirinha;**
- ii. **Guilhermino Nogueira;**
- iii. **Duarte Monteiro.**

Em caso de falta ou impedimento de algum dos membros da comissão, serão nomeados os seguintes membros:

- iv. **Joaquim Monteiro;**

Sede: Rua Senhora do Fastio * 6230-820 Enxames

Telef.: 275 547900 * **E-mail:** info@jf-enxames.com * **NIPC:** 507055373

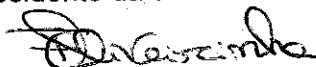
João Roguena
JR

v. Joaquim Faisca.

5 - Delegar na Comissão da hasta pública os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta pública sempre que tal for necessário.

Freguesia de Enxames, 07 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia,



(Fátima Gonçalves Oliveirinha)

Sede: Rua Senhora do Fastio * 6230-820 Enxames

Telef.: 275 547900 * **E-mail:** info@jf-enxames.com * **NIPC:** 507055373



Freguesia de Enxames

CONCELHO DO FUNDÃO

Alves
Albuquerque
Al

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LENHA

1. OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de lenha.

2. ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE

A entidade pública alienante é a Junta de Freguesia de Enxames, pessoa coletiva de direito público n.º 507055373, com sede na Rua Senhora do Fastio, 6230-820 Enxames.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA

1 - São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Documento da regularização da situação contributiva perante a segurança social.

4. LOCALIZAÇÃO DO BEM

A lenha encontra-se em instalações da Junta de Freguesia, pelos que os interessados o podem examinar, após a publicação do Edital e até dia 21 de maio de 2023, mediante marcação prévia através do número de telefone 968340313.

Sede: Rua Senhora do Fastio * 6230-820 Enxames

Telef.: 275 547900 * **E-mail:** info@jf-enxames.com * **NIPC:** 507055373

*Oliveria
Ribeiro
[Signature]*

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- Documento da regularização da situação contributiva perante a segurança social.

6. MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresenta-la em carta fechada, dirigida à Presidente da Junta de Freguesia de Enxames, devidamente identificada no exterior do envelope, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição lenha";

b) Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);

c) A proposta deverá conter o preço global;

d) As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Senhora do Fastio, 6230-820 Enxames até às 11:00 horas do dia 25 de maio de 2023.

7. EXCLUSÕES

Constitui causa de exclusão das propostas:

a) A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa.

8. LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

a) O ato público terá lugar às 11:00 horas do dia 28 de maio, na sede da Junta de Freguesia de Enxames.

b) Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, cartão de cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão de cidadão dos representantes.

Sede: Rua Senhora do Fastio * 6230-820 Enxames

Telef.: 275 547900 * E-mail: info@jf-enxames.com * NIPC: 507055373

- Alcides
Guilherme*
- c) Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrado(s), ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.
- d) A hasta pública será publicitada na página eletrónica da Junta de freguesia e através de Edital, a fixar na vitrine da Junta de Freguesia.

9. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base para a alienação é de 300,00€ (trezentos euros).

10. TRAMITAÇÃO DO ATO PÚBLICO

1. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta pública e à abertura dos subscritos exteriores recebidos, bem como os relativos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6 a) supra mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6 b) deste programa.
2. A comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.
3. Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.
4. Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.
5. De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.
6. A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.
7. Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.
8. Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 b) supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.
9. Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado do lote constante das PROPOSTAS admitidas.

Sede: Rua Senhora do Fastio * 6230-820 Enxames

Telef.: 275 547900 * E-mail: info@if-enxames.com * NIPC: 507055373

10. No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.
11. A licitação é efetuada do lote e pela ordem referida no ponto 9., sendo o valor mínimo dos lanços de € 50,00 (cinquenta euros).
12. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
13. No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

11. NÃO ADJUDICAÇÃO

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9 deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Dúvidas e omissões:

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação do presente procedimento, serão resolvidas por meio de Despacho da Presidente da Junta de Freguesia, tendo em conta a legislação aplicável.

2 - Ajuste Direto:

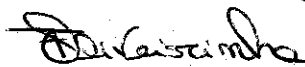
Caso a praça da hasta pública venha a ficar deserta e/ou não haja lugar à adjudicação definitiva poderá a Junta de Freguesia de Enxames promover negociação da concessão por meio de ajuste direto.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

À presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.

Freguesia de Enxames, 07 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia,



(Fátima Gonçalves Oliveirinha)



Freguesia de Enxames

CONCELHO DO FUNDÃO

*Di. G. G. G.
Di. R. R. R.
Di. S. S. S.*

REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LENHA

Artigo 1.º

(Entidade Pública Alienante)

A entidade pública alienante é a Junta de Freguesia de Enxames, pessoa coletiva de direito público n.º 507055373, com sede na Rua Senhora do Fastio, 6230-820 Enxames.

Artigo 2.º

(Objeto da hasta pública)

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de lenha.

Artigo 3.º

(Publicitação da hasta pública)

A hasta pública para alienação de lenha, identificada no artigo 2.º, será precedida de publicação de anúncio no sítio da internet <https://jf.jf-enxames.com/> e de Edital afixado nos locais públicos do costume.

Artigo 4.º

(Consulta do Regulamento da hasta pública)

- 1 – O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio da Junta de Freguesia de Enxames no sítio da internet (<https://jf.jf-enxames.com/>).
- 2 – Os interessados podem consultar o processo na sede da Junta de Freguesia de Enxames, na Rua Senhora do Fastio, 6230-820 Enxames, a partir da data da publicação do Edital, nos dias de atendimento ao público (domingos, entre as 09h30 e as 11h00 e quintas feiras, entre as 18h30 e as 20h30).

Sede: Rua Senhora do Fastio * 6230-820 Enxames

Telef.: 275 547900 * **E-mail:** info@jf-enxames.com * **NIPC:** 507055373

*Divisão
de Registo*

Artigo 5.º

(Data e hora para exame do bem a alienar)

A lenha encontra-se em instalações da Junta de Freguesia, pelos que os interessados o podem examinar, após a publicação do Edital e até dia 21 de maio de 2023, mediante marcação prévia através do número de telefone 968340313.

Artigo 6.º

(Requisitos e condições)

1 - São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Documento da regularização da situação contributiva perante a segurança social.

Artigo 7.º

(Valor base)

O valor base para a alienação é de 300€ (trezentos euros).

Artigo 8.º

(Critério da adjudicação)

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

Artigo 9.º

(Ato Público da hasta pública)

1 - O Ato Público realizar-se-á às 11:00 horas do dia 28 de maio de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Enxames, sita na Rua Senhora do Fastio, 6230-820 Enxames, perante a comissão designada para o efeito.

Di. Freguesia
Al. Rogueira

2 – Só podem intervir no Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no caso de ter sido nomeado um procurador, que este apresente a procuração emitida pela pessoa individual ou coletiva que o credencia com poderes bastantes para licitar.

3 – Os concorrentes, antes do início do Ato público, devem apresentar a documentação exigida no artigo 6.º do presente Regulamento, sob pena de exclusão do mesmo.

4 – A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, finda a qual prosseguirá para a licitação. Haverá lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existir, a partir do valor base de licitação, sendo os lances subsequentes no valor mínimo de 50,00€ (cinquenta euros).

5 – A licitação termina quando a Presidente da comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

6 – Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.

7 – Terminada a licitação, é elaborada a ata do ato público que será submetida a aprovação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Enxames.

8 – As deliberações tomadas durante o ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificados os interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

Artigo 10.º

(Adjudicação provisória)

1 – Terminada a licitação, proceder-se-á à adjudicação provisória ao concorrente que apresentou o valor mais elevado.

2 – O adjudicatário deverá proceder ao pagamento a pronto da totalidade do valor pelo qual o bem foi arrematado, até ao terceiro dia útil após o Ato público.

3 – No caso de desistência ou do não pagamento do preço da licitação no prazo indicado no número anterior, a Comissão da hasta pública pode adjudicar a alienação do bem ao concorrente que ficou classificado em segundo lugar.

4 – O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se existirem fundados indícios de conluio entre os concorrentes.

Artigo 11.º

(Reclamações)

As eventuais reclamações são dirigidas à Junta de Freguesia de Enxames, no prazo de 5 dias, a qual decidirá em definitivo.

Fl. Regui

Artigo 12.º

(Levantamento do bem)

- 1 – Correrá por conta do adjudicatário quaisquer despesas relativas ao levantamento do bem arrematado.
- 2 – O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

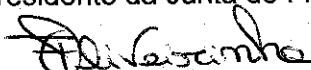
Artigo 13.º

(Disposições finais)

- 1 – Se prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
- 2 – A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- 3 – Em tudo o que for omissivo, aplicam-se ao presente regulamento a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro.

Freguesia de Enxames, 07 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia,


(Fátima Gonçalves Oliveirinha)